



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Dezembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 159/2022

Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS

Serviço de OrtopediaTelemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	16
8.	APONTAMENTOS.....	16
9.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL**

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

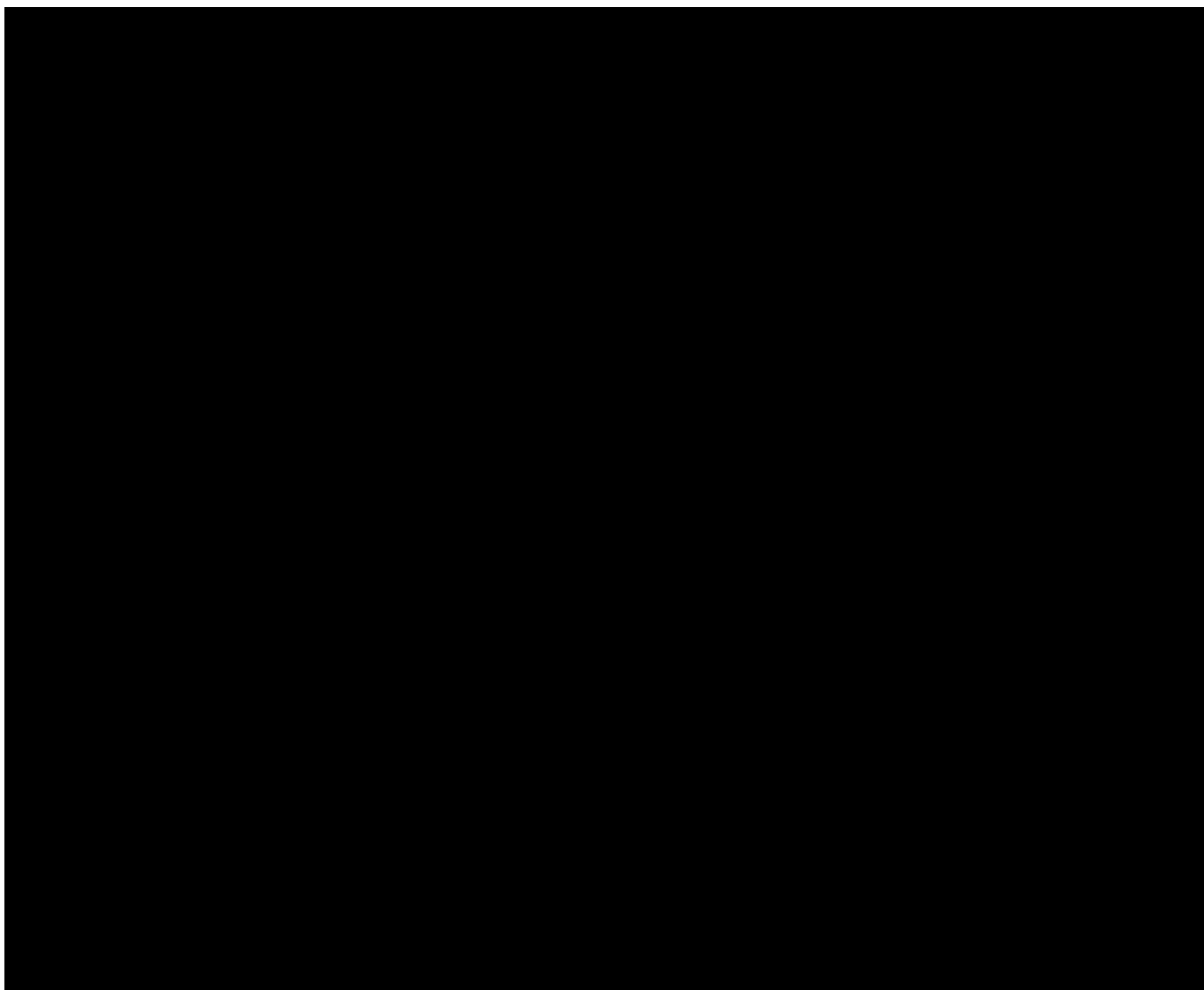
ANEXO ÚNICO

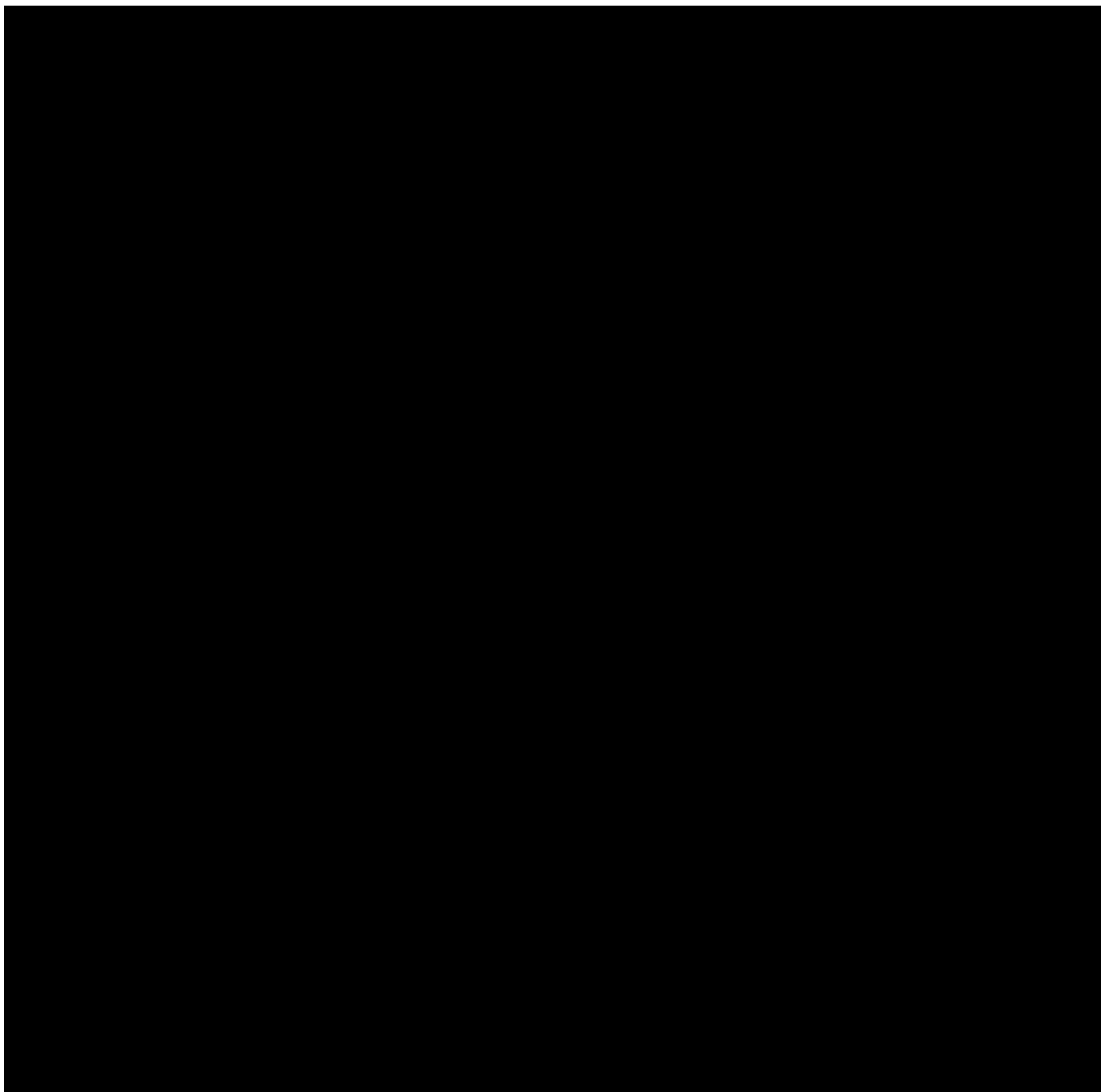
Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

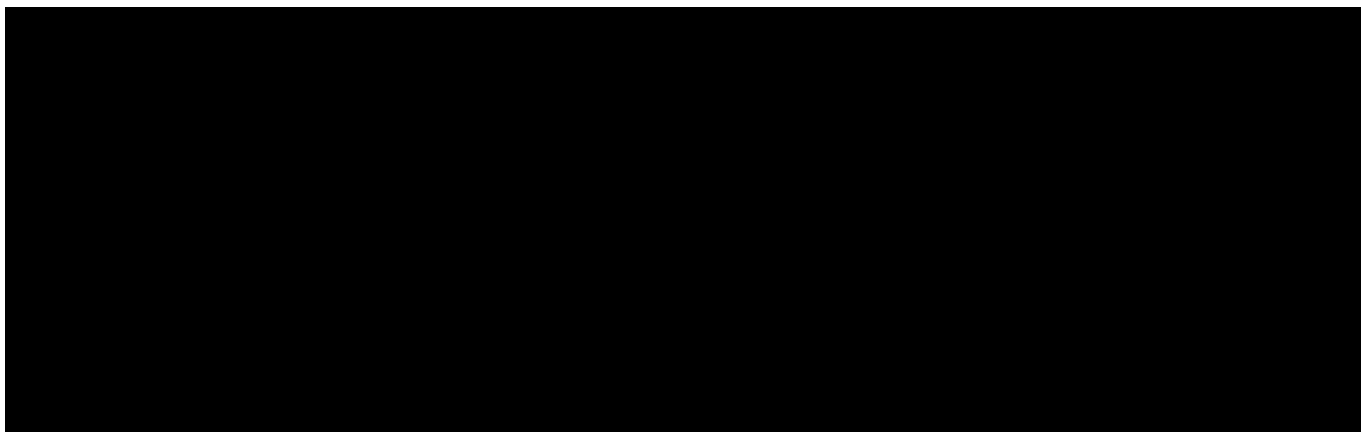
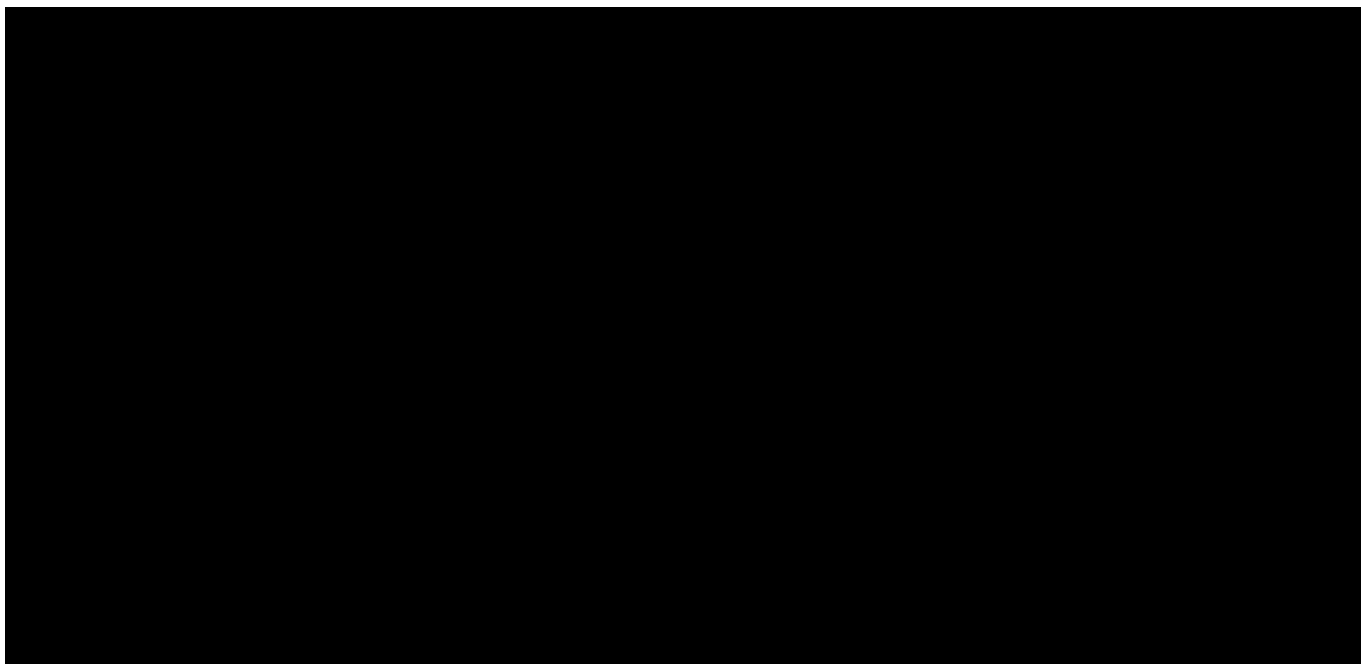
Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE







3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	97	250.287,09	
ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1	611,72	611,72
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	5.000,00	5.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	10	20.797,56	2.941,00
DIRETOR DE DIVISAO MEDICA (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	2	7.370,91	4.211,95
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	4	12.635,84	3.158,96
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	2	3.109,74	1.554,87
MAQUEIRO (CEP28)	3	3.933,00	1.311,00
RECEPCIONISTA (CEP28)	2	4.001,60	2.000,80
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	39	64.971,27	1.665,93
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1	1.375,01	1.375,01
ENFERMEIRO (CEP28)	12	42.934,31	6.132,76
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	2	5.514,78	2.757,39
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1	1.569,70	1.569,70
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	2	8.423,90	4.211,95
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	3	4.997,79	1.665,93
ANALISTA DE TI (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	5.619,16	2.809,58

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	295.305,21	
ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	3.118,78	
01/12/2023	3.118,78	6
SALARIO	3.589,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-152,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
INSS	-365,45	1
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	773,35	
01/12/2023	773,35	4
SALARIO	611,72	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-36,70	1
INSS	-65,67	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	4.422,09	
01/12/2023	4.422,09	5
SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-278,05	1
INSS	-562,86	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	21.901,44	
01/12/2023	20.335,20	50
SALARIO	20.797,56	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	10
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-10,00	10
IRRF	-286,31	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-875,71	7
INSS	-1.930,34	10
01/11/2023	1.566,24	12
SALARIO	1.687,34	1
GRAT PLANTAO EXTRA	11,03	3
ADICIONAL NOTURNO	0,76	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,24	2
INSS	-133,13	4
DIRETOR DE DIVISAO MEDICA (CEP28)	16.136,33	
01/12/2023	16.136,33	5
SALARIO	21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-4.900,42	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	7.331,56	
01/12/2023	6.831,55	12
SALARIO	7.370,91	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
COMP PISO ENFERMAGEM	185,91	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-460,49	2
INSS	-790,78	2
01/11/2023	364,47	2
GRAT PLANTAO EXTRA	414,18	1
INSS	-49,71	1
01/08/2023	135,54	4
COMP PISO ENFERMAGEM	154,04	2
INSS	-18,50	2
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	11.669,68	
01/12/2023	11.669,68	22
SALARIO	12.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-379,08	2
IRRF	-383,88	4
INSS	-1.255,20	4
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	6.964,57	
01/12/2023	6.964,57	5
SALARIO	9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.421,48	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	4.614,72	
01/12/2023	3.761,09	11
SALARIO	3.109,74	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
COMP PISO ENFERMAGEM	517,54	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-57,83	1
INSS	-334,36	2
01/11/2023	-88,29	5
GRAT PLANTAO EXTRA	145,51	2
INSS	8,72	2
FALTAS	-242,52	1
01/08/2023	235,48	2
COMP PISO ENFERMAGEM	258,77	1
INSS	-23,29	1
01/07/2023	235,48	2
COMP PISO ENFERMAGEM	258,77	1
INSS	-23,29	1
01/06/2023	235,48	2
COMP PISO ENFERMAGEM	258,77	1
INSS	-23,29	1
01/05/2023	235,48	2
COMP PISO ENFERMAGEM	258,77	1
INSS	-23,29	1
MAQUEIRO (CEP28)	5.162,28	
01/12/2023	4.166,42	15
SALARIO	3.933,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
IRRF	-32,44	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-157,32	2
INSS	-365,82	3
01/11/2023	995,86	4
SALARIO	1.179,90	1
INSS	-79,04	2
FALTAS	-105,00	1
RECEPCIONISTA (CEP28)	4.020,73	
01/12/2023	3.913,76	11
SALARIO	4.001,60	2

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-5,68	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-240,10	2
INSS	-368,06	2
01/11/2023	106,97	2
GRAT PLANTAO EXTRA	117,54	1
INSS	-10,57	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	2.346,97	
01/12/2023	2.346,97	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-31,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-234,73	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	107.194,83	
01/12/2023	81.043,65	261
SALARIO	64.971,27	39
COMP PISO ENFERMAGEM	21.640,32	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.296,00	39
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-40,00	40
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.184,76	32
IRRF	-4.689,87	36
INSS	-7.949,31	39
01/11/2023	200,60	70
GRAT PLANTAO EXTRA	1.117,04	10
ADICIONAL NOTURNO	456,59	14
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	138,94	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	53,31	1
INSS	-21,34	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-140,80	1
FALTAS	-514,64	3
SALARIO	-888,50	1
01/08/2023	7.918,03	30
COMP PISO ENFERMAGEM	8.716,24	15
INSS	-798,21	15
01/07/2023	5.998,11	22
COMP PISO ENFERMAGEM	6.612,32	11
INSS	-614,21	11
01/06/2023	6.017,22	22
COMP PISO ENFERMAGEM	6.612,32	11
INSS	-595,10	11
01/05/2023	6.017,22	22
COMP PISO ENFERMAGEM	6.612,32	11
INSS	-595,10	11
PSICOLOGO (CEP28)	3.012,19	
01/12/2023	3.012,19	5
SALARIO	3.158,96	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-95,97	1
INSS	-313,80	1
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1.427,81	
01/12/2023	1.427,81	5
SALARIO	1.375,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,50	1
INSS	-127,70	1
ENFERMEIRO (CEP28)	34.674,95	
01/12/2023	39.238,96	67
SALARIO	42.934,31	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.904,00	11
COMP PISO ENFERMAGEM	504,63	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,00	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-588,18	3
IRRF	-2.030,45	12
INSS	-4.474,35	12
01/11/2023	-3.233,23	26
ADICIONAL NOTURNO	390,07	6
INSS	362,10	8
GRAT PLANTAO EXTRA	206,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	160,05	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	119,93	7
HORA EXTRA DIURNA	4,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-264,00	1
SALARIO	-4.211,95	1
01/10/2023	-1.330,78	4
INSS	209,31	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	101,09	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-96,80	1
SALARIO	-1.544,38	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	7.416,47	
01/12/2023	4.081,42	5
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-721,45	1
IRRF	-1.592,89	1
01/11/2023	3.335,05	2
SALARIO	3.679,66	1
INSS	-344,61	1
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	5.082,10	
01/12/2023	5.082,10	12
SALARIO	5.514,78	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2

IRRF	-96,56	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-330,88	2
INSS	-531,24	2
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1.426,43	
01/12/2023	1.593,29	5
SALARIO	1.569,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,18	1
INSS	-145,23	1
01/11/2023	-166,86	2
INSS	16,51	1
FALTAS	-183,37	1
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	10.849,07	
01/12/2023	6.698,94	11
SALARIO	8.423,90	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
REEMBOLSO VT	252,72	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
INSS	-905,06	2
IRRF	-1.598,62	2
01/11/2023	4.150,13	4
SALARIO	4.211,95	1
GRAT PLANTAO EXTRA	411,34	1
INSS	-473,16	2
MOTORISTA (CEP28)	1.789,05	
01/12/2023	1.789,05	5
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-165,95	1
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	2.346,97	
01/12/2023	2.346,97	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-31,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-234,73	1
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	5.041,29	
01/12/2023	5.025,24	15
SALARIO	4.997,79	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-299,88	3
INSS	-461,67	3
01/11/2023	16,05	2
GRAT PLANTAO EXTRA	17,63	1
INSS	-1,58	1

ANALISTA DE TI (CEP28)	3.844,23	
01/12/2023	3.844,23	4
SALARIO	4.589,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-275,41	1
INSS	-468,36	1
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	2.346,97	
01/12/2023	2.346,97	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-31,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-234,73	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)	10.060,19	
01/12/2023	6.988,59	20
HONORARIOS RPA	7.604,24	9
IRRF	-40,88	2
INSS	-574,77	9
01/08/2023	3.071,60	4
HONORARIOS RPA	3.331,86	2
INSS	-260,26	2
ENFERMEIRO - AUTONOMO (CEP28)	3.506,72	
01/12/2023	3.506,72	6
HONORARIOS RPA	3.793,53	3
INSS	-286,81	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	5.363,65	
01/12/2023	5.326,59	11
SALARIO	5.619,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-106,24	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,57	1
INSS	-543,76	2
01/11/2023	37,06	4
GRAT PLANTAO EXTRA	42,10	2
INSS	-5,04	2
INSTRUMENTADOR CIRURGICO - AUTONOMO (CEP28)	1.459,79	
01/12/2023	1.459,79	2
HONORARIOS RPA	1.582,40	1
INSS	-122,61	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

21.914,70
9.264,00
6.396,76
6.396,76

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
CLT	41	68	77	83	79	83	83	85	91	97	99	99
RPA	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
FEMININO	28	46	56	66	64	70	60	61	72	65	73	77
MASCULINO	13	22	21	39	47	48	28	27	31	33	35	35

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
18–20	-	2	2	2	1	1	1	2	3	4	1	1
21–30	10	17	19	22	23	24	20	20	28	29	35	34
31–40	16	22	28	48	52	56	34	35	37	33	34	40
41–50	12	23	23	24	23	24	22	22	26	22	27	27
51–60	3	4	5	8	11	12	10	9	9	9	10	10
61–70	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-
71–80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
ADMINISTRATIVA	14	15	14	14	15	18	18	20	19	22	22	22
APOIO	-	6	7	7	7	7	7	7	7	7	6	6
APOIO ESPEC.	1	4	7	8	8	8	8	8	8	9	11	11
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1
ENFERMAGEM	26	43	49	54	49	50	50	50	57	57	58	59
TSVE	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

19

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	59.957,50	54.317,95	20.364,70
VALE ALIMENTAÇÃO	27.965,00	25.147,50	25.707,50
VALE REFEIÇÃO	4.322,50	3.955,00	4.707,50
VALE TRANSPORTE	27.660,00	25.215,45	27.086,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	225	217	216
VALE ALIMENTAÇÃO	121	117	114
VALE REFEIÇÃO	17	17	19
VALE TRANSPORTE	87	83	83
SEGURO DE VIDA	-	-	-

8. APONTAMENTOS

1. As informações referente à sede constam no reatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Alimentação e Refeição e não constarem na base do ERGON.

NOME

ALEXSANDRA DA SILPEREIRA
ALINE EMIDIO PINTO
AMANDA MENDES AMBROSIO
ANDRE DE CASTRO MONTEIRA
ANDREA GABRIEL DA SILVA
ANDREZA CHIRSTINA QUINTO SERRADEIRA
ANNA BEATRIZ BORGES DOS SANTOS FERREIRA LOPES
CAROLINE GRADIM MORAES

NOME

CRISTIANE CORTES NOGUEIRA DA GAMA
EDSON DA SILVA SESMIL
FERNANDA TINOCO PACHECO VARELLA
GABRIELA DE ASSIS LEADBAL FERREIRA
HUGO DA SILVA MIRANDA
ISONETE MARCELA DA SILVA DE CARVALHO
LAYANE FRANÇA DOS SANTOS
LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA
LUDMILLA DA C PIERRE FERREIRA
MARCELE DE SOUZA MOTTA TOLENTINO SABROZA
MARCELLO BRIAN DOS SANTOS VALENTE
ORMIZA PEREIRA MARTINS
PAULA CRISTIANE BARBOSA ALVES DA SILVA
SAMARA DIAS CAMARA

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado constar na planilha de benefícios com o nome divergente da base da Receita Federal.

GILBERTO MOTHE FERREIRA DA SILVA FILHO
THIAGO SILVA DE ARRUDA
ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA
LARISSA SILVEIRA DA MATA
DANNY ARAUJO DALFEOR DE BARROS
ANDRE DE CASTRO MONTEIRO
CRISTIANE CORTES NOGUEIRA DA GAMA
MICHAEL AVELINO TELLES NETTO

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de novembro/2023 em 20/12/2023 às 11:10h.

NOME	CPF
KELLEN CRISTINA SANTOS DUTRA	XXX331907XX
CLAUDIANA SOUTO DOS SANTOS GREGORIO	XXX115353XX
RAQUEL DE OLIVEIRA	XXX744607XX
JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA	XXX459967XX
DJAN NASCIMENTO DA SILVA	XXX030947XX
ROSANE FERREIRA DE ARAUJO	XXX371847XX
CRISTIANE CORTES NOGUEIRA DA GAMA	XXX414837XX
GLEISSE DOS REIS DE ALMEIDA	XXX843597XX
MARCELA CRISTINA JOSE BIZI	XXX424127XX

NOME	CPF
LEVI DA SILVA SANTOS	XXX758601XX
Flavia Fidelis Da Silva	XXX726557XX
ELISSE FERREIRA COELHO	XXX061187XX
CARLA NICOLAU DA SILVA	XXX495177XX
ANA MARIA MARTINS DA SILVA	XXX486957XX
CARLA ASSUMP O DE SOUZA	XXX177237XX
LARISSA SILVEIRA DA MATA	XXX601476XX
ROBERTA DA SILVA BERNASCONI NUNES AVENIA PUERTAS	XXX752637XX
MARIA DA CONCEICAO DO CARMO CARDOZO	XXX377837XX
RODRIGO DULTRA CARDOSO	XXX443467XX
THATIANE LOPES DE MORAES	XXX642697XX
BEATRIZ DA CONCEICAO CAMARGO	XXX184877XX
MICHELE WRIGHT DE PAULA	XXX674727XX
MARCELLE DA COSTA CHAGAS SALES DA SILVA	XXX151167XX
ANA BEATRIZ FERREIRA GARCIA	XXX852497XX
LUAN VINICIUS BAPTISTA COSTA	XXX036207XX
NATHALIA FIEL MARTINS DA SILVA	XXX781077XX
LEONARDO FERNANDES DA SILVA	XXX424707XX
NAYANA LUCAS DA LUZ	XXX006317XX
ANDREZA CHRISTINA QUINTO SERRADEIRA	XXX156367XX
ALINE EMIDIO PINTO	XXX584927XX
ELAINE APARECIDA DOS SANTOS CLAPP	XXX725257XX
DIANA CARLA GOMES DOS SANTOS	XXX518277XX
VIVIANE BRAZ DA SILVA	XXX335397XX
FABIO LIMA DOS SANTOS	XXX464757XX
CRISTIANA NEVES SALGADO	XXX720817XX
AIRTON MELLO SACRAMENTO	XXX005197XX
RONALDO CAVALCANTE REZENDE	XXX057157XX
THAIS AUGUSTO DE OLIVEIRA DAFLON	XXX959387XX
ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA	XXX125297XX
JOAO VICTOR MAIA BASTOS DE ARAUJO	XXX153347XX
THAIS ERICA PORTO FERNANDES DA FONSECA	XXX539547XX
CRISTIANO LACERDA DOS SANTOS	XXX092427XX
ELIANE MENDONCA FRAZAO DA CONCEICAO	XXX617467XX
WESLEY HENRIQUE DA SILVA	XXX242637XX
GERALDO JOSE DA SILVA NETTO	XXX839007XX
MICHAEL AVELINO TELLES NETTO	XXX132717XX
LUDMILLA DA CONCEICAO PIERRE FERREIRA	XXX508007XX
HELENA DA SILVA	XXX067057XX
DANIELLA PEREIRA ANTUNES	XXX383237XX
CLAUDIANY RIBEIRO FERREIRA	XXX266107XX
THAMIRES LIRO NAZIOZENO DOS SANTOS	XXX590367XX
THAYSE GABRIELLE ALBUQUERQUE ASSUMPCAO	XXX620757XX
ANA DA SILVA ROCHA	XXX900357XX
THAYNNA SANTOS DA COSTA	XXX099597XX
TAYNAH RODRIGUES NUNES	XXX780187XX
RHANNA DE FARIAS ANICETO	XXX935187XX
PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX340167XX
FERNANDA DE BRITO FERNANDES	XXX017657XX
DANIEL JUSTINO DE OLIVEIRA	XXX519757XX
ALEXANDRA RAMOS SOUZA	XXX228447XX
GABRIEL SOUZA CERNY	XXX400287XX
IZADORA MARCELA DA SILVA DE CARVALHO	XXX256187XX

NOME	CPF
DIANA JADE DE LIMA RODRIGUES	XXX463227XX
GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	XXX469137XX
ASAFE LANES PALHETA LOPES	XXX087767XX
ANNA BEATRIZ BORGES DOS SANTOS FERREIRA	XXX032697XX
SIMONE MARIA BEZERRA DE MORAIS DOS SANTO	XXX680077XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

8.504.246-0 - ANA DA SILVA ROCHA
 8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO
 8.504.326-8 - CRISTIANO LACERDA DOS SANTOS
 8.504.342-6 - DANNY ARAUJO DALFEOR DE BARROS
 8.504.358-0 - ELDER DA SILVA PINHEIRO
 8.504.453-4 - JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA
 8.504.455-8 - JOAO VICTOR MAIA BASTOS DE ARAUJO
 8.504.484-4 - LARISSA SILVEIRA DA MATA
 8.504.672-5 - VAGNER DE ABREU OLIVEIRA
 8.504.699-3 - AIRTON MELLO SACRAMENTO
 8.504.861-8 - ASAFE LANES PALHETA LOPES
 8.504.867-9 - FABIO LIMA DOS SANTOS
 8.504.878-3 - LEVI DA SILVA SANTOS
 8.504.894-1 - SILVIA RENATA TAVARES BRANDAO
 8.504.898-9 - THAIS ERICA PORTO FERNANDES DA FONSECA
 8.504.959-3 - CLAUDIANA SOUTO DOS SANTOS GREGORIO
 8.504.967-2 - DANIEL JUSTINO DE OLIVEIRA
 8.505.069-8 - RONALDO CAVALCANTE REZENDE
 8.505.138-1 - LUAN VINICIUS BAPTISTA COSTA
 8.505.146-0 - MARCELA CRISTINA JOSE BIZI
 8.505.159-9 - PATRICIA ASSIS LOPES
 8.505.284-1 - MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS
 8.505.286-5 - NATHALIA FIEL MARTINS DA SILVA
 8.505.379-1 - ELISSE FERREIRA COELHO
 8.505.380-8 - FERNANDA DE BRITO FERNANDES
 8.505.446-1 - WESLEY HENRIQUE DA SILVA
 8.505.447-3 - CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA
 8.505.462-0 - THIAGO SILVA DE ARRUDA
 8.505.539-8 - DANIEL VIEIRA RESENDE DA CONCEICAO
 8.505.613-5 - ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA
 8.505.614-7 - GABRIEL SOUZA CERNY
 8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA
 8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO
 8.505.630-5 - MICHAEL AVELINO TELLES NETTO
 8.505.690-1 - GILBERTO MOTHE FERREIRA DA SILVA FILHO
 8.505.699-8 - PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 8.505.700-0 - THAYSE GABRIELLE ALBUQUERQUE ASSUMPCAO
 8.505.735-8 - LEONARDO FERNANDES DA SILVA
 8.505.736-0 - ELAINE APARECIDA DOS SANTOS CLAPP

5. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no CNES:

NOME	CPF
CAMILA GAUDENCIO MONTEIRO NUNES	XXX360527XX
THAINA CUSTODIO DA SILVA DE SAMPAIO	XXX114807XX
CELIA MARIA ARAUJO VITO	XXX031317XX
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX194197XX
JUSIARIA DOS SANTOS MELO	XXX440197XX
ELIZABETE DA ROCHA TENORIO	XXX020447XX
PATRICIA ASSIS LOPES	XXX747067XX
RICARDO DA COSTA MADEIRA	XXX380807XX
MARCELLO BRIAN DOS SANTOS VALENTE	XXX392987XX
SILVIA RENATA TAVARES BRANDAO	XXX281797XX
MARGARETH GONCALVES SOARES	XXX729067XX
QUEILA PINHEIRO CABRAL	XXX483477XX
ERICA BRUNO DE AZEVEDO	XXX247747XX
ROSA SUELEN CRISTINA DA SILVA	XXX597617XX
VANESSA PEREIRA DA COSTA	XXX683807XX
VITOR DE SOUZA SILVA	XXX203167XX
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE	XXX781517XX
VIVIANE DA SILVA SANTOS	XXX306167XX
LUCIANE DE SOUZA SANTOS	XXX593037XX
BRUNA SUAREZ LESSA	XXX678067XX
LUCIANO RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	XXX025237XX
ANDRE DE CASTRO MONTEIRO	XXX560537XX
LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	XXX126887XX
ERIKA DE SOUZA PEREIRA	XXX392727XX
ANGELINA TAIS DE CARVALHO RIBEIRO DOS SA	XXX442107XX
GISELE DAMIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	XXX341657XX
SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO	XXX129197XX
TALITA DANTAS DA SILVA	XXX717317XX
CARLA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	XXX280427XX
ALEX AZEVEDO SILVA	XXX978047XX
XENIA RIBEIRO ANDRADE LINHARES	XXX104447XX
LUCIANA AUGUSTO SOARES DA COSTA	XXX136767XX
CANDIDA CRISTINA NEVES BAPTISTA	XXX339677XX
DANIEL VIEIRA RESENDE DA CONCEICAO	XXX490157XX
KEROLENE LUQUEZ FRAGA	XXX983127XX
LUCAS PINHEIRO CABRAL DE VASCONCELLOS	XXX422087XX
GILBERTO MOTHE FERREIRA DA SILVA FILHO	XXX561447XX
JONATHAN LUIS DOS SANTOS	XXX530447XX
RONALDO JOSE FRANCISCO CARVALHO	XXX360527XX

6. Os seguintes funcionários estão apenas com percepção/desconto de rubricas referentes a competências anteriores.

NOME	MATRICULA
ALINE EMIDIO PINTO	8.505.270-1
ANA BEATRIZ FERREIRA GARCIA	8.504.929-5
ANA DA SILVA ROCHA	8.504.246-0
ANA MARIA MARTINS DA SILVA	8.504.249-5
ANDRE DE CASTRO MONTEIRO	8.505.541-6
ANDREZA CHRISTINA QUINTO SERRADEIRA	8.505.567-2
ANGELINA TAIS DE CARVALHO RIBEIRO DOS SA	8.504.711-0
ANNA BEATRIZ BORGES DOS SANTOS FERREIRA	8.505.540-4
ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA	8.505.613-5
BEATRIZ DA CONCEICAO CAMARGO	8.504.717-1

NOME	MATRICULA
BRUNA SUAREZ LESSA	8.504.723-7
CAMILA GAUDENCIO MONTEIRO NUNES	8.505.378-0
CARLA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	8.505.103-4
CARLA ASSUMPÇÃO DE SOUZA	8.505.728-0
CARLA NICOLAU DA SILVA	8.504.955-6
CELIA MARIA ARAUJO VITO	8.504.729-8
CLAUDIANY RIBEIRO FERREIRA	8.504.732-8
CRISTIANE CORTES NOGUEIRA DA GAMA	8.505.537-4
CRISTIANO LACERDA DOS SANTOS	8.504.326-8
DANIEL JUSTINO DE OLIVEIRA	8.504.967-2
DANIEL VIEIRA RESENDE DA CONCEICAO	8.505.539-8
DANIELLA PEREIRA ANTUNES	8.505.656-1
DIANA CARLA GOMES DOS SANTOS	8.505.725-5
DIANA JADE DE LIMA RODRIGUES	8.505.109-5
DIAN NASCIMENTO DA SILVA	8.504.739-0
ELDER DA SILVA PINHEIRO	8.504.358-0
ELIANE MENDONCA FRAZAO DA CONCEICAO	8.504.978-7
ERIKA PEREIRA LEITE	8.505.726-7
GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	8.505.616-0
GERALDO JOSE DA SILVA NETTO	8.505.617-2
GILBERTO MOTHE FERREIRA DA SILVA FILHO	8.505.690-1
GUSTAVO REIS CORREA	8.505.732-2
HELENA DA SILVA	8.505.277-4
IZADORA MARCELA DA SILVA DE CARVALHO	8.505.278-6
JOAO VICTOR MAIA BASTOS DE ARAUJO	8.504.455-8
JONATHAN LUIS DOS SANTOS	8.505.279-8
JUSIARIA DOS SANTOS MELO	8.504.759-6
KELEN VAINER RITTA	8.505.730-9
KELLEN CRISTINA SANTOS DUTRA	8.504.761-4
KEROLENE LUQUEZ FRAGA	8.504.762-6
LEVI DA SILVA SANTOS	8.504.878-3
LUAN VINICIUS BAPTISTA COSTA	8.505.138-1
LUAN VINICIUS BAPTISTA COSTA	8.505.138-1
LUANA DATIVO DOS SANTOS	8.505.139-3
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE	8.505.017-0
LUCIANE DE SOUZA SANTOS	8.504.771-7
LUCIANO RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	8.504.501-0
LUDMILLA DA CONCEICAO PIERRE FERREIRA	8.505.565-9
MARCELLE DA COSTA CHAGAS SALES DA SILVA	8.504.774-2
MARCELLO BRIAN DOS SANTOS VALENTE	8.505.283-0
MARGARETH GONCALVES SOARES	8.505.386-9
MARIA DA CONCEICAO DO CARMO CARDOZO	8.504.781-0
MICHAEL AVELINO TELLES NETTO	8.505.630-5
MICHELE WRIGHT DE PAULA	8.504.787-0
NAYANA LUCAS DA LUZ	8.505.631-7
PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8.505.699-8
PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA PATRI	8.505.615-9
QUEILA PINHEIRO CABRAL	8.505.056-0
RAQUEL DE OLIVEIRA	8.504.803-5
RENATA RANGEL JUSTINIANO	8.505.724-3
RHANNA DE FARIAS ANICETO	8.505.538-6
RICARDO DA COSTA MADEIRA	8.505.731-0
ROBERTA DA SILVA BERNASCONI NUNES AVENIA PUERTAS	8.505.709-7

NOME	MATRICULA
RONALDO CAVALCANTE REZENDE	8.505.069-8
RONALDO JOSE FRANCISCO CARVALHO	8.505.070-4
ROSA SUELEN CRISTINA DA SILVA	8.505.169-1
SILVIA RENATA TAVARES BRANDAO	8.504.894-1
SIMONE MARIA BEZERRA DE MORAIS DOS SANTO	8.504.814-0
TALITA DANTAS DA SILVA	8.505.297-0
TAYNAH RODRIGUES NUNES	8.505.177-0
THAIS AUGUSTO DE OLIVEIRA DAFLOM	8.504.815-1
THATIANE LOPES DE MORAES	8.505.729-2
THAYNNA SANTOS DA COSTA	8.505.179-4
THAYSE GABRIELLE ALBUQUERQUE ASSUMPÇÃO	8.505.700-0
TICYANA FERREIRA D AZAMBUJA RAMOS	8.505.723-1
VAGNER DE ABREU OLIVEIRA	8.504.672-5
VITOR DE SOUZA SILVA	8.504.828-0
VIVIANE DA SILVA SANTOS	8.505.091-1
XENIA RIBEIRO ANDRADE LINHARES	8.505.188-5
ZULEICA CONCEICAO DE LIMA	8.504.697-0

7. Os seguintes funcionários estão em percepção apenas na rubrica RPA:

NOME	MATRICULA
TICYANA FERREIRA D AZAMBUJA RAMOS	8.505.723-1
RICARDO DA COSTA MADEIRA	8.505.731-0
GUSTAVO REIS CORREA	8.505.732-2
CARLA ASSUMPÇÃO DE SOUZA	8.505.728-0
ERIKA PEREIRA LEITE	8.505.726-7
THATIANE LOPES DE MORAES	8.505.729-2
DIANA CARLA GOMES DOS SANTOS	8.505.725-5
RENATA RANGEL JUSTINIANO	8.505.724-3
KELEN VAINER RITTA	8.505.730-9